

REGULAMENTO

O concurso BRASIL FASHION DESIGNERS – SÃO PAULO 2025 é promovido pela FCEM – FEIRAS, CONGRESSOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 94.925.369/0001-59, com sede à Rua São Benedito nº 662, CEP: 91420-530, na cidade de Porto Alegre - RS, doravante denominada **REALIZADORA**, torna público para conhecimento dos interessados a realização de concurso de acordo com as regras estabelecidas no presente regulamento.

Este é um concurso de caráter exclusivamente cultural e não tem subordinação a qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviços, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72. A participação nesse concurso é voluntária e gratuita.

1. Participantes

- Poderão inscrever-se no concurso: Estudantes devidamente matriculados nos cursos superiores ligados à área de moda e vestuário, bem como nos cursos Técnicos e Tecnólogos das áreas em referência oferecidos pelas instituições de ensino da Grande São Paulo. Não serão aceitas inscrições de alunos de pós-graduação. (Obs: Para inscrever-se é necessário ter no mínimo 18 anos completos até 17/02/2025).

2. Tema

O tema: **"VIVI HAYDU - O LEGADO DE UMA MULHER DE VANGUARDA"**

Obs: A coleção deve ser inspirada no tema com base nas informações sobre o Inverno 2025, podendo ser masculina, feminina ou mista. Não serão aceitos trajes para crianças, nem produções que utilizem materiais perecíveis, peles, ou matérias-primas provenientes de quaisquer espécies de animal. Para a criação das peças os concorrentes deverão pesquisar e criar usando os tecidos e aviamentos das empresas parceiras. Os produtos serão divulgados no dia 26/11/2024.

3. Calendário

21/11/2024 – Lançamento do regulamento

22/11/2024 – Encerramento das pré-inscrições

26/11/2024 – Divulgação das Matérias-primas

26/11/2024 – Início da entrega dos projetos

16/12/2024 – Data limite para entrega dos projetos

17/12/2024 – Encerramento de ajustes de projetos

18/12/2024 – Seleção dos finalistas

19/12/2024 – Divulgação dos 10 Finalistas

18/02/2025 – Desfile e final do concurso

19/02 à 20/02/2025 – Exposição dos looks dos finalistas na Febratêxtil

4. Realização

O concurso será realizado em 05 (cinco) etapas:

- Etapa I: Pré-inscrição dos participantes
- Etapa II: Inscrição dos participantes com a apresentação dos croquis e projeto da coleção.
- Etapa III: Seleção dos 10 (dez) finalistas
- Etapa IV: Confecção e entrega das peças classificadas
- Etapa V: Desfile das coleções classificadas e escolha do vencedor

4.1. Etapa I

Da participação: A participação no concurso é gratuita, tendo este certame caráter exclusivamente cultural, não estando vinculado à compra de produtos, nem subordinado a qualquer modalidade de sorte (art. 30 do Decreto-Lei nº 70.951/72).

Da pré-inscrição: Os concorrentes deverão preencher a ficha de pré-inscrição que se encontra disponível no endereço eletrônico:

<https://conteudo.fcem.com.br/brasil-fashion-designers-formulario-estudantes>

A ficha de pré-inscrição deve ser preenchida até às 23h59 do dia 21/11/2024 no link:
<https://conteudo.fcem.com.br/brasil-fashion-designers-formulario-estudantes>

Os pré-inscritos receberão e-mail ou de confirmação. As dúvidas por ser sanadas pelo e-mail acima ou por Whatsapp ou ligação telefônica para o número 11 98375-4606 com Darlan Schmidt

4.2 Etapa II

Da inscrição: Consideram-se inscritos os candidatos que entregarem seus projetos até às 23h59 do dia 16/12/2024 com, as devidas especificações, com ficha de inscrição preenchida e assinada (será enviada aos candidatos que tiverem sua pré-inscrição validada), dando ciência e efetivando sua concordância com os termos deste regulamento, bem como cópia da identidade e do CPF, comprovante de matrícula em alguma instituição de ensino da Grande São Paulo nos cursos citados neste regulamento.

- **Da forma de inscrição** – Só serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas para o e-mail bfd@fcm.com.br até as 23h59 do dia 16/12/2024. O concorrente só terá sua inscrição efetivada após receber e-mail ou WhatsApp da organização confirmando o recebimento do projeto da coleção, documentos e ficha de inscrição preenchida e assinada. Para maior segurança o candidato poderá entrar em contato via telefone ou whatsapp (11) 98375-4606 - Darlan Schmidt e confirmar o recebimento da inscrição.

- É necessário atentar que vale o horário da entrada registrada no e-mail com a ficha de inscrição, documentos, desenhos e memorial descritivo. Os e-mails que chegarem depois do dia e hora limites serão desconsiderados e por conseguinte a pré-inscrição não será efetivada.

- **Dos croquis** - Os croquis devem ser apresentados sem assinatura ou quaisquer tipos de marcações, identificações ou até mesmo especificações dos looks. As especificações do look, caso sejam necessárias, devem ser feitas na prancha do memorial descritivo. Se houver outro desenho além do desenho frontal principal, este deverá ser feito na lateral da prancha sem aproximação do desenho principal.

Conteúdo das pranchas:

Prancha 1 - Memorial Descritivo contendo texto explicativo do conceito e título da coleção de acordo com as normas do formulário constante do software exclusivo do evento.

Demais pranchas - Em número de 02 (dois), uma para cada croqui, conforme especificações acima.

4.3 Etapa III

Da Seleção dos finalistas:

Para os critérios de seleção serão considerados os quesitos:

Criatividade, originalidade, conceito, adequação ao tema e à estação (Inverno 2025).

Obs: Serão aceitos somente trabalhos inéditos.

Do júri:

O Júri será composto por profissionais do mundo da moda selecionados e coordenados pela organizadora do concurso.

Da análise:

Serão escolhidos em São Paulo, os trabalhos de 10 (dez) criadores para a etapa final.

Da divulgação: As coleções classificadas serão divulgadas dia 19/12/2024 através do site do evento <https://brasilfashiondesigners.com.br/>. Os finalistas serão avisados pelo e-mail e contatos telefônicos constantes na ficha de inscrição.

4.4. Etapa IV

Da confecção e entrega das peças classificadas:

Da confecção:

- É de inteira responsabilidade do finalista a confecção dos looks selecionados, devendo, no entanto, ser fiel ao projeto apresentado.
- Para a execução das peças, cada finalista receberá a quantidade de tecidos e aviamentos dos parceiros do evento, de acordo com o que foi indicado nos croquis, sem nenhum custo. As matérias-primas serão enviadas aos finalistas no endereço constante na ficha de inscrição. As peças terão que ser confeccionadas obrigatoriamente com tecidos e aviamentos fornecidos pelos parceiros do evento.

Da Entrega:

- As peças confeccionadas (incluindo seus acessórios) deverão ser entregues pessoalmente pelo finalista impreterivelmente até as 10h00 do dia 18/02/2025, no Espaço de Eventos Expo Center Norte pavilhão vermelho – Rua José Bernardo Pinto, 333 Vila Guilherme – São Paulo - SP. Logo após a entrega das peças, acontece o ensaio para o desfile.

4.5. Etapa V

Do desfile dos looks classificados e da escolha e do vencedor.

Do desfile:

A apresentação dos looks selecionados se dará através de um desfile a ser realizado no dia 18/02/2025, no Pavilhão Vermelho do Expo Center Norte.

Obs: A trilha sonora, modelos, produção de cabelo e maquiagem, transporte, calçados e acessórios serão de responsabilidade e as expensas do selecionado. A organização disponibilizará espaço no telão de abertura do desfile de cada finalista e na página do material gráfico destinado ao mesmo para divulgação de seus apoiadores e patrocinadores. Todos os parceiros indicados pela organização do evento já serão apresentadores, patrocinadores e apoiadores dos finalistas. A organização vai disponibilizar uma bancada com espelho e iluminação para a produção de cabelo e maquiagem no dia do desfile bem como alimentação para o finalista e para sua equipe.

Do vencedor:

A escolha do 1º, 2º, e 3º lugares será feita durante a realização do desfile do Brasil Fashion Designers, através do voto de profissionais de moda coordenados pela organização. A divulgação do nome do vencedor dar-se-á após os desfiles das coleções no dia 18/02/2025.

Da premiação:

1. lugar – Despesas pagas para expor a coleção vencedora na Expotextil Perú, na cidade de Lima, em 2025 em data a ser definida pela organização do evento.

2. lugar – 1 máquina costura – modelo a ser definido.

3. lugar – 1 máquina costura – modelo a ser definido.

Todos os finalistas receberão um certificado de participação no evento constando carga horária.

5- Disposições Gerais

5.1 Os candidatos inscritos neste concurso autorizam a Realizadora do Evento Brasil Fashion Designers, bem como a seus apresentadores, patrocinadores e apoiadores a veicular o seu nome, imagem e som de voz, para fins de publicidade em geral, bem como concede gratuitamente os direitos patrimoniais e licencia os direitos extrapatrimoniais de autor sobre a criação da obra, compreendida como croquis, desenhos e trajes finalistas, pelo prazo de sua proteção, utilizando-a total ou parcialmente, em fotos, cartazes, filmes, spots em qualquer tipo de mídia (analógica ou digital) e peças promocionais para a divulgação da conquista do prêmio ou em quaisquer outros suportes e/ou meio de transmissão, retransmissão digital, enfim, qualquer meio de difusão audiovisual ou visual com ou sem provedor, sem que a realizadora ou seus

parceiros tenham que fazer quaisquer pagamentos para tanto. Os looks finalistas não serão devolvidos até que todas as exposições e apresentações para a divulgação do evento forem concluídas.

5.2 A premiação fica condicionada à veracidade das informações fornecidas pelos concorrentes.

5.3 A Realizadora poderá, a seu critério, desclassificar quaisquer participantes caso haja indícios de fraude ou de atos de pirataria (violação de direitos autorais ou de propriedade intelectual).

5.4 A Realizadora poderá alterar as datas previstas, tendo o compromisso de comunicar as alterações aos participantes, desde que não haja antecipação de datas e sim prorrogação das mesmas, podendo também mudar o local do evento, bem como a feira que acolhe o projeto, podendo ainda ampliar a abrangência do concurso.

5.5 A Realizadora não poderá ser responsabilizada por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas.

5.6 A participação neste concurso implica na aceitação e total concordância com as regras dispostas no presente regulamento.

5.7. O presente regulamento está registrado no 1º. Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Porto Alegre – RS.

5.8 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora.

6. Informações Adicionais:

Telefone: (11) 98375-4606 – Darlan Schmidt

E-mail: bfd@fcm.com.br

FCEM – Feiras, Congressos e Empreendimentos Ltda

NOME: Hélio Roberto Pompeo Madeira

CPF: 238.402.180-04